

**Edital**

N.º 114/DAFRH-DAAG/2021

**ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 8 VEÍCULOS E UMA CISTERNA**

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela, no uso da competência delegada através de deliberação de Câmara GAP03\_20-17, aprovada em reunião pública de 25/10/2017 e nos termos da alínea cc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º do mesmo diploma legal, **torna público que o Município de Palmela vai proceder, no dia 24 de maio de 2021, pelas 14H30, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, à alienação, em hasta pública, das seguintes viaturas:**

LOTE 1

Matrícula – 38-86-RI  
Marca - MAN  
Modelo – 12224LK  
Categoria – Pesado – Especial Limpeza Urbana  
Ano – 2001  
Valor base de licitação – 2.500,00€

LOTE 2

Matrícula – 09-37-VR  
Marca – YAMAHA  
Modelo – TW 125  
Categoria - Motociclo  
Ano – 2003  
Valor base de licitação – 500,00€

LOTE 3

Matrícula – 94-07-VG  
Marca - AUDI  
Modelo – A4  
Categoria – Ligeiro Passageiros  
Ano – 2003  
Valor base de licitação – 2.000,00€

LOTE 4

Matrícula – 35-19-LA  
Marca - RENAULT  
Modelo - Megane  
Categoria – Ligeiro de Passageiros  
Ano – 1998  
Valor base de licitação – 300,00€

LOTE 5

Matrícula – 22-55-RX  
Marca – CAETANO  
Modelo - Optimo4 3BB50  
Categoria – Pesado de Passageiros  
Ano – 2001  
Valor base de licitação – 5.000,00€

LOTE 6

Matrícula – 73-65-VT

Marca – RENAULT

Modelo - Master

Categoria – Pesado de Passageiros

Ano – 2003

Valor base de licitação – 2.500,00€

LOTE 7

Matrícula – 88-QT-66

Marca – RAVO

Modelo – Auto varredora 5002

Categoria - Pesado

Ano – 2002

Valor base de licitação – 500,00€

LOTE 8

Matrícula – L-169539

Marca – Joper

Modelo – 600D

Categoria – Cisterna

Valor base de licitação – 500,00€

LOTE 9

Matrícula – RL-02-08

Marca – RENAULT

Modelo – S 150 1334

Categoria – Pesado de Mercadorias

Ano – 1989

Valor base de licitação – 2.000,00€

## **1. Exame dos veículos**

Os veículos encontram-se nos Serviços Operacionais desta Câmara Municipal, na Rua Manuel Veríssimo da Silva, em Palmela, podendo os interessados deslocar-se ao local para as examinar, acompanhados por um funcionário municipal, devendo para o efeito contactar a Divisão de Conservação e Logística, pelo telemóvel 910528925 ou estabelecer contacto através do endereço eletrónico: [geral@cm-palmela.pt](mailto:geral@cm-palmela.pt)

## **2. Condições de admissão à Hasta Pública**

2.1. Poderão participar na Hasta Pública pessoas singulares ou coletivas, sendo que, neste último caso, deverão os respetivos representantes apresentar-se devidamente habilitados, através de declaração com poderes bastantes para arrematar.

2.2. Os interessados deverão requerer, junto da Câmara Municipal de Palmela, a sua inscrição como licitantes no ato, até às 15H00 do dia 21 de maio de 2021, ou seja, o último dia útil anterior à realização da sessão pública de licitação.

### 3. Preço Base e Lances

Os preços base, ou seja os preços mínimos de venda são os atrás indicados, sendo o valor dos lances mínimos no montante de 100,00€ (cem euros).

### 4. Licitação

4.1. Todos os candidatos devem apresentar o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de cartão de cidadão e domicílio, ou no caso de ser uma pessoa coletiva, a denominação social, número fiscal de pessoa coletiva e sede;

4.2. A licitação será verbal e iniciar-se-á com a apresentação da proposta de valor igual ou superior ao valor mínimo da licitação;

4.3. Na licitação subsequente não serão aceites lances inferiores a 100,00€;

4.4. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto;

4.5. Se o ato de arrematação ficar deserto a Câmara Municipal de Palmela reserva-se o direito de alienar as viaturas através de outro procedimento;

4.6. O adjudicatário deverá prestar sinal, até às 15H00 do primeiro dia útil imediato à adjudicação, correspondente a 50% do valor da venda, sendo os restantes 50% pagos até ao prazo de 20 dias a contar desde a data de realização da Hasta Pública.

4.7. As despesas inerentes aos respetivos registos serão da responsabilidade do adjudicatário;

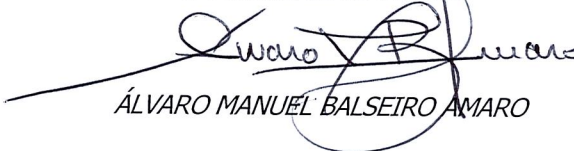
4.8. Caso a venda não seja realizada ao 1º adjudicatários, a Câmara Municipal de Palmela notificará o último licitante antes do primeiro adjudicatário para, querendo, prestar sinal, no prazo de dez dias úteis, no valor de 50% da última licitação por si apresentada e que constituirá o novo valor de adjudicação;

4.9. O disposto no parágrafo anterior é aplicável até que sejam notificados todos os licitantes.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 30 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO